



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



Processo nº
Nº 20607 / 140 / 2018

REGISTRO Nº

PROCESSO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador: **NELSON BRAMBILA**
DD. Vereador Presidente, da
Câmara de Vereadores de
SAPUCAIA DO SUL - RS

SECRETARIA DA MESA	
O presente expediente foi a presentado em plenário.	
EM	12 / 04 / 2018
na	18ª reunião da 2ª Sessão
LEGS. Nº	14ª LEGS
Ver. Secretário	

DO
VEREADOR: **MARCO ANTÔNIO DA ROSA (Marquinhos) - PSB**

ASSUNTO: Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação para um **PROJETO DE LEI** que, “**INSTITUI A ”CAMPAÑA CORAÇÃO DE MULHER”**, NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL”.

MARCO ANTÔNIO DA ROSA, vereador que este assina, integrante da Bancada do **PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., na forma regimental, requerer que seja levada à consideração do Colendo Plenário, o presente **PROJETO DE LEI**, para o que apresenta as seguintes

JUSTIFICATIVAS:

De acordo com pesquisas divulgadas, as doenças cardiovasculares estão crescendo cada vez mais entre as Mulheres e fazendo aumentar o número de óbitos causados por esta doença.

Os números comprovam: de acordo com a Sociedade Brasileira de Cardiologia, a cada dez mortes por infarto no Brasil, seis são do sexo feminino.

É verdade que as doenças cardiovasculares são popularmente tidas como problemas que afetam mais o sexo Masculino que o Feminino, mas recentes pesquisas da Secretaria da saúde do Rio grande do Sul demonstram que o índice de mortalidade aumentou entre as Mulheres, principalmente pelas mudanças de hábitos, e hoje as doenças cardiovasculares são a principal causa de morte entre Mulheres no Mundo.

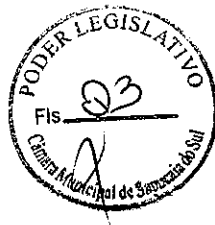
Entre elas, as principais são: o AVC (Acidente Vascular Cerebral), popularmente conhecido como “Derrame”, e o Infarto do Miocárdio.

No Brasil, uma em cada cinco mulheres adultas está em risco de desenvolver doenças cardiovasculares.

As possíveis causas que levam a um maior índice de mortalidade por tais doenças nas Mulheres, são o estilo de vida moderno, a diferença nos sintomas e a falta de acompanhamento médico, pois é sabido que hoje em dia, a mulher acumula vários papéis como: trabalhar fora, cuidar das crianças, da casa e da Família, e este ritmo acelerado a expõe ao estresse e favorece hábitos pouco saudáveis, como a má alimentação, sedentarismo, que acabam por causar o sobrepeso e a obesidade, que é um dos fatores de risco mais preocupantes, já que 48% (Quarenta por cento) da população feminina brasileira está acima do peso, e segundo dados do Ministério da Saúde, o índice de obesidade entre Mulheres cresceu de 11% (Onze por Cento), para 18% (Dezoito por Cento) desde 2006.



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



Para a Mulher que fuma e usa pílula anticoncepcional, os riscos cardiovasculares aumentam, e outro fator que se deve se levar em conta, é o envelhecimento, pois a pressão arterial e o nível de colesterol tendem a aumentar, principalmente quando não se busca a prevenção.


Nas mulheres, a partir dos 45 anos pode começar a ocorrer uma diminuição dos níveis hormonais, e com a chegada da menopausa a incidência de doenças do coração aumenta.

Os sinais nas Mulheres são menos evidentes e podem ser facilmente confundidos com outras doenças, ocasionando uma demora na identificação de um problema cardiovascular, ou seja, quando a paciente descobre a doença, ela já evoluiu, daí a importância deste Projeto de Lei, que visa a prevenção, pois toda a doença quando detectada no seu começo, com o tratamento adequado, a doença não evolui dando a paciente uma vida mais saudável, e sem riscos.

Diante das justificativas, espero contar com o apoio dos Nobres Pares, para aprovação mais breve possível do presente **Projeto de Lei**.

Certo de que o pedido será atendido, renovo votos de mais elevada estima e consideração.

SALA TIRADENTES, Sapucaia do Sul, 01 de fevereiro de 2018.



Marco Antônio da Rosa (Marquinhos)
Vereador Autor - PSB



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



Proj. Lei Legis. Nº
Nº 019 / 2018

PROJETO DE LEI

“INSTITUI A “CAMPAÑA CORAÇÃO DE MULHER”, NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL”.

Prefeito Municipal, de Sapucaia do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, com fundamento no Art. 82, III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica instituída a Campanha “Coração de Mulher”, de alerta e orientação às Mulheres, sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares.

Parágrafo Único. - A campanha a que alude o caput será realizada anualmente na última semana de setembro, coincidindo com o Dia Mundial do Coração, celebrado em 29 de setembro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Sapucaia do Sul.

Art. 2º - A Campanha “Coração de Mulher”, tem por objetivo reunir entidades que envolvem as mulheres, grupos médicos e representantes da sociedade civil, a fim de promover as seguintes ações para prevenir e/ou que permitam diagnosticar doenças cardiovasculares:

- I - Palestras;
- II - Orientações;
- III - Nutrição;
- IV - Exames preventivos;
- V - Verificação de pressão arterial.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul,

Luis Rogério Link
Prefeito Municipal